

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 001/2019

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) O OF.GSCNOG Nº 0000147/2018 que informa a indicação de emenda para o Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);
- b) Que a Proposta nº 36000.2339731/01-800/INCREMENTO MAC/2018 mencionada no ofício acima foi devidamente aprovada para o CNES 6300049 da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ - SEDE;
- c) A Portaria MS/GM nº 565/2018 que Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, cujo Art. 3º §3º Item III “a vedação de aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais para pagamento de pessoal e encargos sociais”;
- d) Que o HILP é o único hospital Pediátrico Público, referência em média e alta complexidade para todo o estado do Piauí;
- e) A necessidade de atender ao Ofício 12ª PJ Nº 1074/18 e a Recomendação Administrativa 12ª PJ Nº 020/2018 que trata da Adequação do HILP às condições de qualidade de funcionamento exigíveis;
- f) A necessidade urgente de aplicação do recurso proveniente proposta supramencionada para:
 - Reforma do Bloco (antiga brinquedoteca) para abrigar a UTI provisória,
 - Reforma do Centro Cirúrgico e das Enfermarias.

RESOLVE:

1. Aprovar a utilização do recurso supracitado para que, desta forma, a SESAPI possa dar início aos processos licitatórios para realização dos serviços propostos.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de janeiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI